



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS

HOMOLOGAÇÃO

Vistos os autos do Processo de Licitação da modalidade Pregão 12/2026.

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações e Equipe, confirmando-a como correta, pois estão presentes os pressupostos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, bem como às normas estabelecidas no presente edital e demais especificações anexas.

ADJUDICO aos licitantes abaixo relacionados, o direito de celebrar a Ata de Registro de Preços com o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ e ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ, as empresas licitantes:

Credor	Total Cotado
JONATHAN AFONSO DO PRADO	34.819,98
KAPRICO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	7.259,25
Querência Comercial e Distribuidora Eireli	29.138,85
SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	8.517,24
DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA	25.485,00
noroeste suprimentos	4.187,19
TOTAL:	109.407,51

Decide a Administração pela celebração das Atas de Registros de Preços junto as empresa licitantes:

Credor	Total Cotado
JONATHAN AFONSO DO PRADO	34.819,98
KAPRICO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	7.259,25
Querência Comercial e Distribuidora Eireli	29.138,85
SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	8.517,24
DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA	25.485,00
noroeste suprimentos	4.187,19

Ibirubá, RS, 18 de junho de 2026.

Volmar Telles do Amaral
Presidente